

**DECRETO Nº 203, DE 17 DE JULHO DE 2017.**

**“EXONERAÇÃO A PEDIDO  
DA SERVIDORA”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Sr. ABELARDO VAZ FILHO,**  
no uso de suas atribuições Legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica Exonerada, a pedido, a partir do dia 10 de JULHO de 2017, a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEDROSO**, portadora do CPF: 810.584.621-72, admitida em 01 de Janeiro de 2017, no cargo de Professora. Lotada na Secretaria de Educação, do quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de julho de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE  
JULHO DE 2017.**



**ABELARDO VAZ FILHO**  
*Prefeito*



**RONDINELLY CARVALHAIS BARROS**  
*Secretário de Gestão e Planejamento*

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 203/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 17/07/2017 a 17/08/2017.



**RONDINELLY CARVALHAIS BARROS**  
*Secretário Municipal de Gestão e Planejamento*